

PORTARIA INTERNA Nº 146/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SETOR DE ORIGEM	SETOR DE DESTINO	A CONTAR DE
ELDAÍZA GOMES MARTINS	128.001.016.000 SEDE/COSIPE	128.001.016.000 SEDE/COORDENADORIA DE SAÚDE	24/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP